Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 / (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4B3-7922-D83D-51C3.

RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO DE POSSE - CLEILTON OLIVEIRA CORREIA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4B3-7922-D83D-51C3.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa

GOVERNO DE BOM JESUS DA LAPA
A FORÇA DO TRABALHO

TERMO DE POSSE

Ao (s) desesseis dias (s) do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, nesta cidade, perante o Excelêntíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Sr. Eures Ribeiro Pereira, compareceu o (a) Sr. (a) **CLEILTON OLIVEIRA CORREIA**, brasileiro (a), solteiro (a), maior, portador(a) da cédula de identidade sob o nº 14.180.488-28/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.209.445-56, residente e domiciliado (a) à Rua Transbrasil, nº: 863, Bairo São João, nesta cidade, CEP nº 47600 000, a fim de tomar posse para exercer o Cargo de **FARMACÊUTICO**, com jornada semanal de de 20 (vinte) horas semanais, integrando-se, em caráter efetivo, ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, para o qual foi aprovado (a) em Concurso Público, comprometendo-se a cumprir fielmente a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Bom Jesus da Lapa, aceitando, formalmente, as atribuições, os deveres e as responsabilidades inerentes ao cargo público.

E para constar, eu, *Emerentina Menezes dos Santos*, Diretor (a) Geral de Recursos Humanos, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado, pelo empossado, pelo Prefeito Municipal e por duas testemunhas.

Bom Jesus da Lapa, 16 de Maio de 2019.

Emerentina Menezes dos Santos
EMERENTINA MENEZES DOS SANTOS
Diretor (a) Geral de Recursos Humanos

Cleilton Oliveira Correia
CLEILTON OLIVEIRA CORREIA
Empossado (a)

Eures Ribeiro Pereira
EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:
1. Victor Hugo Sampaio Botto
2. Ricardo de Jesus Ramos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4B3-7922-D83D-51C3.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C4B3-7922-D83D-51C3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C4B3-7922-D83D-51C3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C4B3-7922-D83D-51C3

Hash do Documento

2763AFDCB51B9FE11889CB5FB14E1AB68D99E5CC605E3F7D7796DAB0A36EE6BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 27/05/2019 18:26 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25